



## LEI MUNICIPAL N° 3.248, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Denomina ruas localizadas no Loteamento Sol Nascente no Município de Nova Bassano, e dá outras providências.*

**IVALDO DALLA COSTA**, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Denomina as ruas localizadas na área urbana, no Loteamento Sol Nascente, localizado junto a Rua Professor Luís Duarte, em Nova Bassano/RS, conforme dispõe a Lei 3.127 de 18 de dezembro de 2019, art. 91º inciso 3º e 4º, que trata da denominação de logradouros públicos.

**Rua Pedro Luiz Anzolin** – Nasceu em 24 de março de 1912, natural de Nova Bassano, foi personagem atuante na história comunitária de Nova Bassano. Trabalhou inicialmente como agricultor, sempre participou ativamente da vida comunitária local, logo cedo se aperfeiçoou como carpinteiro e pedreiro, tendo contribuído nas construções das edificações e casas em nossa cidade, sendo um dos primeiros pedreiros/carpinteiros. Foi sócio fundador da atual comunidade/Sociedade Botafogo situada na Linha Senador Ramiro, bem como do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, tendo sido o principal responsável pela edificação da Torre da Igreja Matriz desta municipalidade, Campanário, na qual consta até hoje a existência do Sino. Casou-se com Albina Tessari Anzolin. Faleceu em 13/10/1995.

**Rua Julia Vanti** – Nasceu em 05 de agosto de 1899, filha de imigrantes italianos. Aos seis anos de idade os pais de Julia decidem voltar para a Itália. E posteriormente devido a guerra de 1914, aos 14 anos de idade os pais resolvem voltar para o Brasil. Com uma máquina fotográfica, que ganhou de presente de seu pai, Julia tornou-se a primeira fotógrafa profissional de Nova Bassano e da região, a qual exerceu a profissão por 35 anos. Onde se registrou todos os acontecimentos da época, tais como festas religiosas, casamentos, nascimentos, batizados, etc. Deixou um legado enorme de fotografias de como a cidade de Nova Bassano era antes e depois da emancipação. Casou-se com Antonio Balzan. Faleceu em 14 de junho de 1989.

**Rua Jorge Balzan** – Nasceu em Nova Bassano aos 19 de setembro de 1920. Jorge era filho de imigrantes Italianos. Foi comerciante e músico. Nas décadas de 60, 70 e 80 foi proprietário da Relojaria Balzan, a única de Nova Bassano na época. Foi músico e integrante da primeira formação da Banda Santa Cecília, Banda Municipal fundada em 1954 pelo Padre Mário Bianchi, onde participou como trompetista. Um dos fundadores e integrantes do Conjunto Balzan, grupo de música que animava os bailes das décadas de 50, 60 e 70. Famoso conjunto em toda a Serra do Rio Grande do Sul e até Oeste de Santa Catarina. Participou inúmeras vezes da diretoria da SECB. Casou-se com Vanisse Luiza Tonin Balzan. Faleceu aos 18 de agosto de 1986.





**Rua Darley Caldieraro** – Nasceu em 14 de dezembro de 1934. Darley João Hermogenes Caldieraro foi personagem atuante na história comunitária de Nova Bassano. Trabalhando inicialmente como Oficial Ajudante do então Ofício de Sede Municipal de Nova Bassano, onde sua irmã Leda Therezinha Maria Cherubini era a oficial, desde a década de 1960, passando a responder pela serventia a partir da aposentadoria da mesma, até 1987, quando foi efetivado como oficial, tornando-se posteriormente Tabelião de Notas, Protestos de Títulos, Registrador de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Foi também o representante da Justiça Eleitoral no município. Participou de inúmeras atividades comunitárias, sendo um dos fundadores do Rotary Club. Foi presidente e diretor social da SECB em amis de uma oportunidade. Foi ainda membro atuante da APAE, inclusive Presidente da entidade sendo agraciado com a denominação de seu nome no ginásio de esportes de mesma, pela dedicação à causa apaeana. Faleceu em 21 de abril de 2012.

**Art. 2º** Fazem parte integrante desta Lei Municipal, o mapa com a localização das Ruas e o histórico de cada um, memorial descritivo do Loteamento Sol Nascente, ART, oriundas do setor competente.

**Art. 3º.** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello  
Secretaria Municipal da Administração



Mensagem nº 84/2021

Nova Bassano, 01 de dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhorita Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Nobres Vereadores:

Na oportunidade em que os cumprimento, externado votos de estima e consideração, encaminho para apreciação desta Casa, o presente projeto de Lei Projeto nº 84/21, que “Denomina as ruas localizadas na área urbana no Loteamento Sol Nascente” no Município de Nova Bassano”.

Junto à denominação de cada rua encontra-se o motivo e/ou histórico para a escolha dos nomes a serem aprovados.

Anexo, encontra-se o mapa com a localização das ruas, o histórico de cada uma das denominações e memorial descritivo do Loteamento Sol Nascente, ART, enviadas pelo setor competente.

Certos de contar com a aprovação dos nobres Edis para a matéria apresentada, tendo em vista que as ruas em questão não possuem denominação, atenciosamente nos subscrevemos.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 21/12/2021

Através de Mund

p1 CR

Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 84/2021

Nova Bassano, 01 de dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhorita Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Nobres Vereadores:

Na oportunidade em que os cumprimento, externado votos de estima e consideração, encaminho para apreciação desta Casa, o presente projeto de Lei Projeto nº 84/21, que “Denomina as ruas localizadas na área urbana no Loteamento Sol Nascente” no Município de Nova Bassano”.

Junto à denominação de cada rua encontra-se o motivo e/ou histórico para a escolha dos nomes a serem aprovados.

Anexo, encontra-se o mapa com a localização das ruas, o histórico de cada uma das denominações e memorial descritivo do Loteamento Sol Nascenter, ART, enviadas pelo setor competente.

Certos de contar com a aprovação dos nobres Edis para a matéria apresentada, tendo em vista que as ruas em questão não possuem denominação, atenciosamente nos subscrevemos.

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal

JR

## PROJETO DE LEI N° 84 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

***Denomina ruas localizadas no Loteamento Sol Nascente no Município de Nova Bassano, e dá outras providências.***

**Art. 1º.** Denomina as ruas localizadas na área urbana, no Loteamento Sol Nascente, localizado junto a Rua Professor Luís Duarte, em Nova Bassano/RS, conforme dispõe a Lei 3.127 de 18 de dezembro de 2019, art. 91º inciso 3º e 4º, que trata da denominação de logradouros públicos.

**Rua Pedro Luiz Anzolin** – Nasceu em 24 de março de 1912, natural de Nova Bassano, foi personagem atuante na história comunitária de Nova Bassano. Trabalhou inicialmente como agricultor, sempre participou ativamente da vida comunitária local, logo cedo se aperfeiçoou como carpinteiro e pedreiro, tendo contribuído nas construções das edificações e casas em nossa cidade, sendo um dos primeiros pedreiros/carpinteiros. Foi sócio fundador da atual comunidade/Sociedade Botafogo situada na Linha Senador Ramiro, bem como do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, tendo sido o principal responsável pela edificação da Torre da Igreja Matriz desta municipalidade, Campanário, na qual consta até hoje a existência do Sino. Casou-se com Albina Tessari Anzolin. Faleceu em 13/10/1995.

**Rua Julia Vanti** – Nasceu em 05 de agosto de 1899, filha de imigrantes italianos. Aos seis anos de idade os pais de Julia decidem voltar para a Itália. E posteriormente devido a guerra de 1914, aos 14 anos de idade os pais resolvem voltar para o Brasil. Com uma máquina fotográfica, que ganhou de presente de seu pai, Julia tornou-se a primeira fotógrafa profissional de Nova Bassano e da região, a qual exerceu a profissão por 35 anos. Onde se registrou todos os acontecimentos da época, tais como festas religiosas, casamentos, nascimentos, batizados, etc. Deixou um legado enorme de fotografias de como a cidade de Nova Bassano era antes e depois da emancipação. Casou-se com Antonio Balzan. Faleceu em 14 de junho de 1989.

**Rua Jorge Balzan** – Nasceu em Nova Bassano aos 19 de setembro de 1920. Jorge era filho de imigrantes Italianos. Foi comerciante e músico. Nas décadas de 60, 70 e 80 foi proprietário da Relojaria Balzan, a única de Nova Bassano na época. Foi músico e integrante da primeira formação da Banda Santa Cecília, Banda Municipal fundada em 1954 pelo Padre Mário Bianchi, onde participou como trompetista. Um dos fundadores e integrantes do Conjunto Balzan, grupo de música que animava os bailes das décadas de 50, 60 e 70. Famoso conjunto em toda a Serra do Rio Grande do Sul e até Oeste de Santa Catarina. Participou inúmeras vezes da diretoria da SECB. Casou-se com Vanisse Luiza Tonin Balzan. Faleceu aos 18 de agosto de 1986.

**Rua Darley Caldieraro** – Nasceu em 14 de dezembro de 1934. Darley João Hermogenes Caldieraro foi personagem atuante na história comunitária de Nova Bassano. Trabalhando inicialmente como Oficial Ajudante do então Ofício de Sede Municipal de Nova Bassano, onde sua irmã Leda Therezinha Maria Cherubini era a oficial, desde a década de 1960, passando a responder pela serventia a partir da aposentadoria da mesma, até 1987, quando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 21 / 12 / 2021  
Através de Munel

JL  
Secretaria Municipal da Administração

foi efetivado como oficial, tornando-se posteriormente Tabelião de Notas, Protestos de Títulos, Registrador de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Foi também o representante da Justiça Eleitoral no município. Participou de inúmeras atividades comunitárias, sendo um dos fundadores do Rotary Club. Foi presidente e diretor social da SECB em amis de uma oportunidade. Foi ainda membro atuante da APAE, inclusive Presidente da entidade sendo agraciado com a denominação de seu nome no ginásio de esportes de mesma, pela dedicação à causa apaeana. Faleceu em 21 de abril de 2012.

**Art. 2º** Fazem parte integrante desta Lei Municipal, o mapa com a localização das Ruas e o histórico de cada um, memorial descritivo do Loteamento Sol Nascente, ART, oriundas do setor competente.

**Art. 3º.** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 01 dias do mês de dezembro de 2021.

  
**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**De:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Habitação

**Para:** Secretaria de Administração

**Assunto:** Elaboração de projeto de lei para denominação das Ruas do Loteamento Sol Nascente

**MEMORANDO Nº 34/2021**

Prezados,

Vimos através deste solicitar elaboração de projeto de lei para denominação das ruas do **Loteamento Sol Nascente**, conforme necessidade apresentada:

- O processo de regularização e registro do Loteamento está sendo providenciado, e até que isso não ocorra necessitamos a legalização da denominação das ruas através de lei.
- Em anexo, requerimento de solicitação, ART, memorial descritivo do loteamento, projeto de denominação das vias, breve histórico e certidões de óbito.
- Denominação das ruas  
Rua Pedro Luiz Anzolin  
Rua Julia Vanti  
Rua Jorge Balzan  
Rua Darley Caldieraro

Sendo estas as considerações necessárias para elaboração de projeto de lei, estamos à disposição para maiores esclarecimentos e demais informações.

NOVA BASSANO/RS, 30 de novembro de 2021.

João Paulo Maroso  
Secretário de Departamento Infraestrutura,  
Planejamento e Habitação

202513435

29/11/2021

EXMº. SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
IVALDO DALLA COSTA  
NOVA BASSANO/RS



**CONSTRUTORA COTREFE LTDA.**, enquadrada como EPP, pessoa jurídica brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 01.448.425/0001-20, NIRE na Junta Comercial deste Estado sob número 43203329959, com sede e domicílio na Rodovia ERS 324, km 19,3, Pavilhão 01, Comunidade Asa Branca, neste município de Nova Bassano/RS, neste ato representada por seu procurador **JOLVANI BETINARDI**, nascido aos 08/06/1976, filho de Genor Betinardi e de Lourdes Vidmar Betinardi, inscrito no CPF sob número 687.954.910-15, portador da carteira de identidade RG nº 4043173048, expedida pela SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, o qual declara ser convivente em união estável, residente e domiciliado na Via Perugia nº 286, fundos, bairro Perin, na cidade de Serafina Corrêa, neste Estado, sendo ambos, empresa e procurador, possuidores de endereço eletrônico de correspondência (e-mail): [cotrefe@cotrefe.com.br](mailto:cotrefe@cotrefe.com.br), nos termos do contrato social registrado na MM Junta Comercial deste Estado sob NIRE 43203329959, em 24.09.1996 e da última alteração contratual com consolidação de contrato social, a de nº 11, registrada na mesma Junta sob nº 7719320, em data de 04/06/2021, conforme declaração de seu representante (procurador), que o faz sob responsabilidade civil e penal, bem como da procuração pública lavrada no Tabelionato de Nova Bassano/RS, no Livro número 073, fls. 200/201, sob número 2.007, em data de 29/06/2021 (em anexo por cópia reprográfica), vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requer, na qualidade de proprietária e responsável pela execução das obras de infraestrutura do empreendimento de parcelamento do solo urbano, na modalidade de loteamento de uma área de terras de sua propriedade, localizada nesta cidade de Nova Bassano/RS, devidamente matriculada no Ofício Imobiliário desta cidade de Nova Bassano/RS, no Livro 2/RG, sob número 1960, sob a denominação do empreendimento de "**LOTEAMENTO SOL NASCENTE**", aprovado conforme disposições da Lei Municipal número 3.232/2021, de 03/11/2021, para fins de instruir procedimento de registro, seja encaminhado por esta municipalidade, para atender a atual legislação municipal, projeto de Lei para recebimento e validação dos nomes das Ruas (vias públicas) que segmentam/formam/integram o citado empreendimento, quais sejam, **Rua Pedro Luiz Anzolin, Rua Julia Vanti, Rua Jorge Balzan e Rua Darley Caldieraro**, declinando, desde já, o relato histórico de seus agraciados.

#### Rua Pedro Luiz Anzolin

Nascido em 24 de março de 1912, natural de Nova Bassano/RS, Pedro Luiz Anzolin foi personagem atuante na história comunitária de Nova Bassano.

Trabalhando inicialmente como agricultor, sempre participou ativamente da vida comunitária local, logo cede, ainda jovem, aperfeiçoou-se como carpinteiro e pedreiro, tendo contribuído sobremaneira nas construções das edificações de casas em nossa cidade, sendo um dos primeiros pedreiros/carpinteiros desta localidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
PEDRO LUIZ ANZOLIN

CPF

026.367.600-59

MATRÍCULA

101329 01 55 1995 4 00004 137 0000737 57

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúvo, com 83 anos

NATURALIDADE

Nova Bassano, RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CI: 9023400725/RS

ELEITOR

Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

João Anzolin e de Antonia Pelle Anzolin, ambos naturais da Itália, falecidos.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

treze de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, às 04:00 horas

DIA  
13

MÊS  
10

ANO  
1995

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Beneficente Nossa Senhora de Lourdes, Nova Bassano, RS

CAUSA DA MORTE

falência de múltiplos órgãos devido a insuficiência cardíaco-respiratória aguda e D.B.P.O.C.  
(doença broncopulm. crônica)

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal desta cidade

DECLARANTE

Claudino Anzolin

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Sergio Carlos Zortéa, CRM nº 10479

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER

O falecido era de profissão aposentado rural, residente e domiciliado na Linha Senador Ramiro, Nova Bassano, RS, viúvo de Albina Tessari Anzolin. Que não deixa testamento conhecido, nem bens a inventariar, deixando os filhos: Gema, Maria, João, Danilo, Claudina, Claudino, Lourdes, Neiva, Jocelino, Genair, Janete e Neide Anzolin. Data do registro: 13/10/1995. Não constam anotações ou averbações no registro.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG falecido	9023400725		RS	

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.



publicado em 27/12/2021  
Através de [Meu](#)

Secretaria Municipal da Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2<sup>a</sup> VIA

NOME  
**JULIA VANTI**

## MATRÍCULA

101329 01 55 1989 4 00003 107 0000507 07

**SEXO** feminino      **COR** branca      **ESTADO CIVIL E IDADE**  
solteira, com 89 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Nova Prata, RS	nada consta
	não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Antonio Vanti e de Antonia Zottis, naturais da Itália, falecidos

**DATA E HORA DE FALECIMENTO**  
quatorze de junho de mil novecentos e oitenta e nove, às 13:30  
horas

**LOCAL DE FALECIMENTO**  
Em sua residência, sito à Rua Pinheiro Machado, 1028, Nova Bassano, RS

**CAUSA DA MORTE**  
"infarto agudo do miocárdio, devido à arteriosclerose e insuficiência coronariana"  
**COLABORANTE**

**SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)** **DECLARANTE**  
Cemitério Municipal desta cidade Cesar Antonio Balzan

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
doutor Sérgio Carlos Zortéa, CRM/RS 10.479

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER  
A falecida era de profissão do lar, solteira, nascida aos 05 de janeiro de 1900, residente domiciliada na Rua Pinheiro Machado, 1028, Nova Bassano, RS, que não deixa testamento conhecido, nem bens a inventariar. Não constam anotações ou averbações registro. Data do registro: 14/06/1989.

Serviço de Registros Públicos - CNS: 10.132-9  
Bel. Guilherme Fernando de Souza  
Oficial Registrador  
Comarca de Nova Prata/RS  
Rua Dr. Mário Cini, Nº 101, sala 101, Centro  
Nova Bassano/RS  
(54)3273-1118

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Nova Bassano, 25 de novembro de 2021.

**FÁBIA BIRCK TERRES**  
Oficiala Substituta

(0389.03.2100003.00969 = R\$ 2,70); (0389.01.2100003.01134 = R\$ 1,10). Processamento eletrônico: R\$ 5,30

**Emolumentos: Certidão: R\$ 30,10; Processamento eletrônico: R\$ 3,00**

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça.

A validade dos selos digitais pode ser verificada no site da Receita Federal.

Era, juntamente com sua esposa Albina Tessari Anzolin, o proprietário anterior ao seu filho Dorcelino Antonio Anzolin, da área na qual atualmente assenta-se o Loteamento Sol Nascente, objeto da matrícula 1960, do Ofício de Nova Bassano/RS.

Participou de inúmeras atividades comunitárias, sendo um dos sócios fundadores da atual Comunidade/Sociedade Botafogo situada na Linha Senador Ramiro, bem como do Sindicato dos Trabalhadores Ruais desta cidade de Nova Bassano, tendo sido o principal responsável pela edificação da Torre da Igreja Matriz desta municipalidade, Campanário, na qual consta até hoje a existência do Sino. Também com seu labor foi um dos principais integrantes da equipe que edificou o Hospital municipal, atual Associação Comunitária Hospital Nossa Senhora de Lourdes.

Faleceu em Nova Bassano em 13 de outubro de 1995.

### Rua Julia Vanti

Nascida em Nova Bassano, aos 05 de agosto de 1899, Julia Vanti, filha de imigrantes italianos, Antonio Vanti e Maria Antonia Zottis. Aos seis anos de idade os pais de Julia decidem voltar para Itália. E posteriormente devido a guerra de 1914, aos 14 anos de idade os pais resolvem voltar para o Brasil.

Com uma máquina fotográfica, que ganhou de presente de seu pai, Júlia tornou-se a primeira fotógrafa profissional de Nova Bassano e da região, a qual exerceu a profissão por 35 anos. Onde registrou todos os acontecimentos da época, tais como festas religiosas, casamentos, nascimentos, batizados, etc. Deixou um legado enorme de fotografias de como a cidade de Nova Bassano era antes e depois da emancipação. O crescimento da cidade foi retratado nas fotografias que hoje podem ser vistas no Museu Municipal de Nova Bassano.

Julia também deixou inúmeras orações da época descritas no Livro Memórias das Nossas Famílias, de autoria de Euclides Antônio Lazzarotto, págs. 182 até pág. 214.

Aos 47 anos casou-se religiosamente com o viúvo Antonio Balzan de 62 anos de idade. Ficou viúva após 27 anos de casada.

Faleceu nesta cidade aos 14 de junho de 1989, está enterrada no Cemitério Municipal de Nova Bassano.

### Rua Jorge Balzan

Nascido em Nova Bassano, aos 19 de setembro de 1920, Jorge Balzan era filho de imigrantes italianos, Antonio Balzan e Mathilde Vanti Balzan.

Foi comerciante e músico. Nas décadas de 60, 70 e 80 foi proprietário da Relojoaria Balzan, a única relojoaria de Nova Bassano na época. Foi músico ativo, integrante da primeira formação da Banda Santa Cecília, Banda Municipal fundada em 1954 pelo Padre Mário Bianchi, onde participou como trompetista.

Um dos fundadores e integrantes do Conjunto Balzan, grupo de música que animava os bailes das décadas de 50, 60 e 70. Famoso Conjunto da época em toda a região da Serra do Rio Grande do Sul e até Oeste de

Santa Catarina. Onde representava e ajudava a divulgar o nome da cidade de Nova Bassano por onde passava.

Participou inúmeras vezes da diretoria da SECB, o qual nas referidas décadas era o onde toda vida social de Nova Bassano acontecia. Também foi membro permanente do Conselho desta Sociedade.

Tinha uma vida social intensa, muito comunicativo e disposto, seguidamente era convidado a fazer parte na organização de festas religiosas, onde participava com alegria e disposição.

Casou-se com Vanisse Luiza Tonin Balzan, onde tiveram três filhos, Jorge Luiz Balzan, Cesar Antonio Balzan e Gilberto José Balzan.

Faleceu aos 18 de agosto de 1986, aos 65 anos e está enterrado no Cemitério Municipal de Nova Bassano.

### Rua Darley Caldieraro

Nascido em 14 de dezembro de 1934, Darley João Hermogenes Caldieraro foi personagem atuante na história comunitária de Nova Bassano.

Trabalhando inicialmente como Oficial Ajudante do então Ofício de Sede Municipal de Nova Bassano, onde sua irmã Leda Therezinha Maria Cherubini era a Oficial, desde a década de 1960, passando a responder pela serventia a partir da aposentadoria da mesma, até 1987, quando foi efetivado como Oficial, tornando-se posteriormente Tabelião de Notas, Protestos de Títulos, Registrador de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas.

Nesse período, também foi o representante da Justiça Eleitoral no município, tanto na feitura dos formulários para os títulos eleitorais, como durante as eleições, fiscalizando os processos das eleições e reportando-se diretamente ao Juiz Eleitoral da Comarca.

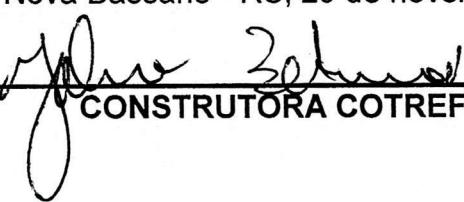
Participou de inúmeras atividades comunitárias, sendo um dos fundadores do Rotary Club, clube internacional de serviços, que presta auxílio a pessoas necessitadas, como na entrega de cadeiras de rodas e próteses, sendo seu presidente em várias ocasiões, representante do Governador e tendo sido agraciado com o prêmio Paul Harris, a maior comenda do clube. Foi presidente e diretor social da SECB em mais de uma oportunidade, colaborando na época áurea de bailes e eventos. Foi ainda membro atuante da APAE, inclusive Presidente da entidade, tendo sendo agraciado com a denominação de seu nome no ginásio de esportes da mesma, pela dedicação à causa apaeana.

Integrou outros conselhos comunitários, como o Consepro e o do Plano Diretor, sempre assessorando com seu saber jurídico e dedicação.

Faleceu em 21 de abril de 2012, na condição de Registrador Imobiliário de Nova Bassano.

NESTES TERMOS,  
P. DEFERIMENTO

Nova Bassano - RS, 29 de novembro de 2021.

  
CONSTRUTORA COTREFE LTDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Publicado em 21/12/2021  
Através de Mund  
Pl Jr  
Prefeitura Municipal da Administração

PODER JUDICIÁRIO  
EDAIR JOSÉ CARNEIRO  
AJUDANTE EM EXERCÍCIO

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais  
da 4ª Zona da Cidade de Porto Alegre

Sub-Oficial: Gerson Cavalcante de Oliveira

Ajudantes: Edalmir João Carneiro  
Sonia Maria Arioli Dapper

Ofício do Registro Civil das  
Pessoas Naturais da 4ª  
Zona de Porto Alegre  
NASCIMENTOS, CASAMENTOS  
E ÓBITOS  
Av. Olivaldo Araújo, 236

CERTIDÃO DE ÓBITO

N.º 46.774

CERTIFICO que o falecido, 188v do livro C. 117 de Registro de Óbito  
foi lavrado o assento de "JOAQUIM BALZAN"  
falecido em 18 de agosto de 1985  
as 06:00 horas no Pavilhão Pereira Filho(Hospital São Francisco), -  
do sexo masculino de cor branca profissão comerciante,  
natural de este Estado domiciliado em Nove Batâmano, neste Estado  
e residente na rua Pinheiro Machado, nº 1.026, -  
com 55 anos de idade, estado civil casado com Vanissei Lulza Tonin  
Balzan .. \*.\*.\*.\*.\*.  
filho de Antônio Balzan, já falecido  
profissão ..... natural de .....  
e residente .....  
e de Mathilde Vanti Balzan, já falecida  
profissão ..... natural de .....  
e residente .....  
Foi declarante Jorge Luiz Balzan (filho do falecido)  
O testamento de óbito foi firmado pelo doutor \* Martinez Rossi, -  
que deu como causa morte "insuficiência respiratória, pneumonia intersticial bilateral, insuficiência renal crônica, pericardite fibrinosa" \*.\*.\*.\*.\*.  
Sepultamento: cemiterio municipal de Nove Batâmano, neste Estado  
Observações: O falecido era eleitor. Deixou bens e os filhos: o declarante, Cesar Antônio e Gilberto José, maiores de idade. O declarante disse ignorar a existência de testamento. ASSENTAMENTO LAVRADO HOJE \*.\*.\*.\*.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre, 18 de agosto de 1985.

Cert. 0237.57

Assento de óbito  
lavrado



Publicado em 21/12/2021  
Através de Mural

P/ Jr  
Secretaria Municipal da Administração

### Poder Judiciário

#### Cartório do Registro Civil de TRISTEZA - Pôrto Alegre

AV. WENCESLAU ESCOBAR N.º 2699 — FONES 64 e 301

FRANCISCO SALVATORI NETTO - Oficial

CASAMENTO N.º 2.794. LIVRO B.10. FOLHAS N.º 133.

CERTIFICO, que no livro e folhas supra referidos foi encont. o assento do matrimônio de "DARLEY JOÃO HERMOGENES CALDIERARO" "IRACY MOREIRA MOTTA" contraído perante o Juiz de Paz Sr. José Gonçalves Lemos e as testemunhas constantes do termo. ELE, nascido em Nova Prata - neste Estado - de dezembro de 1934, solteiro, comerciário, domiciliado e residente nesta capital, filho de Atílio Caldieraro e de Amália Spiller.

ELA, nascida em São Borja - neste Estado - de maio de 1934, solteira, comerciária, domiciliada e residente nesta capital, filha de Augusto Motta e de Felecidade Moreira.

A contraente adotou o nome de "IRACY MOTTA CALDIERARO". Foram apresentados os documentos, a que se refere o artigo 180 números 1, 2 e 4 do Código Civil Brasileiro.

Observações: Os contraentes adotaram o regime da comunhão universal de bens. O presente assento foi lavrado em 13 de julho de 1957.

O referido é verdade e dou fé.

Pôrto Alegre, 14 de julho de 1957.

Oficial

PI/21

Secretaria Municipal da Administração

SERVÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS  
NOVA BASSANO - RS  
Bel Darley J. H. Caldieraro  
Oficial Registrador



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**DARLEY JOÃO HERMOGENES CALDIERARO**

MATRÍCULA  
101329 01 55 2012 4 00007 089 0001288 09

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE   
Masculino. Branca. Casado, com 77 anos.

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR   
Nova Prata, RS. CI n° 9004788197, SSP/RS. Sim.

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA   
Attilio Caldieraro e de Amalia Spiller, ambos falecidos.

DATA E HORA DE FALECIMENTO  DIA  MÊS  ANO   
Vinte e um de abril de dois mil e doze, às 20:40 horas. 21 04 2012

LOCAL DE FALECIMENTO   
Associação Comunitária Hospital Nossa Senhora de Lourdes, Nova Bassano, RS.

CAUSA DA MORTE   
"Infarto Agudo do Miocardio", devido à "Insuficiência cardíaca, Insuficiência coronariana".

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)  DECLARANTE   
Cemitério Municipal desta cidade. Rosane Motta Caldieraro da Fonseca e Silva.

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO   
Médico Olcimar L. Pelle, CRM 23.211

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES   
Era de profissão oficial registrador, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, nº 188, Nova Bassano, RS, nascido em quatorze (14) de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro (1934), que deixa bens para inventariar, sem testamento conhecido, deixando a esposa Iracy Motta Caldieraro e os filhos: Rosane Motta Caldieraro da Fonseca e Silva, Paulo Roberto Motta Caldieraro, Rafael Motta Caldieraro, Eduardo Motta Caldieraro, Patrícia Motta Caldieraro e Fúlvio Motta Caldieraro. Não constam anotações ou averbações no registro.

Serviço de Registros Públicos  
Darley João Hermogenes Caldieraro - Oficial Registrador  
Comarca de Nova Prata/RS  
Nova Bassano/RS - Rua Pinheiro Machado, 850 - Sala 09 -  
Caixa Postal 13  
Contato: (54)3273-1118

Emolumentos: nihil (0389.03.1000001.02044)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Nova Bassano, 23 de abril de 2012.

BEL ELIS REGINA SAVARIS DE CONTO  
Substituta



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



Publicado em 29/12/2021  
Através de Mural  
**ART Número** 11308833  
Secretaria Municipal da Administração

**Tipo:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
**Convênio:** NÃO É CONVÉNIO

**Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
**Motivo:** NORMAL

**Contratado**

**Carteira:** RS076970    **Profissional:** SERGIO CHIARELLO  
**RNP:** 2205293770    **Titulo:** Engenheiro Civil  
**Empresa:** NENHUMA EMPRESA

**E-mail:** sergiochiarello@net11.com.br

**Nr.Reg.:**

**Contratante**

**Nome:** CONSTRUTORA COTREFE LTDA - EPP    **E-mail:** jolivo@bassanet.com.br  
**Endereço:** RODOVIA RS 324 KM 19,3 PAVILHÃO 01    **Telefone:** (54) 3273 1611    **CPF/CNPJ:** 01.448.425/0001-20  
**Cidade:** NOVA BASSANO    **Bairro.:** COMUNIDADE ASA BRANCA    **CEP:** 95340000    **UF:** RS

**Identificação da Obra/Serviço**

<b>Proprietário:</b> CONSTRUTORA COTREFE LTDA - EPP	<b>CPF/CNPJ:</b> 01448425000120
<b>Endereço da Obra/Serviço:</b> Rua PROFESSOR LUIS DUARTE	
<b>Cidade:</b> NOVA BASSANO	<b>CEP:</b> 95340000 <b>UF:</b> RS
<b>Finalidade:</b> LOTEAMENTO	<b>Vlr Contrato(R\$):</b> 3.000,00
<b>Data Início:</b> 19/07/2013	<b>Honorários(R\$):</b> 3.000,00
<b>Prev.Fim:</b> 30/09/2022	<b>Ent.Classe:</b> SENGE/RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Levantamento	Topografia - Levantamento Planimétrico	50.000,00	M <sup>2</sup>
Levantamento	Topografia - Levantamento Altimétrico	50.000,00	M <sup>2</sup>
Projeto e Execução	Parcelamento do Solo - Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	M <sup>2</sup>
Projeto e Execução	Pistas de Rolamento - Pavimentação	8.014,54	M <sup>2</sup>
Projeto e Execução	Rede de Água Pluvial	1.396,00	M
Projeto e Execução	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	1.929,00	M
Projeto	Sistemas de Saneamento - Esgoto Cloacal e Pluvial	1,00	UN
Observações	TODOS OS ITENS SE REFEREM AO LOTEAMENTO SOL NASCENTE	50.000,00	M <sup>2</sup>

**ART registrada (paga) no CREA-RS em 08/06/2021**

N. BASSANO, 08/06/2021

Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SERGIO CHIARELLO

Profissional

De acordo

jolivo 30hens

CONSTRUTORA COTREFE LTDA - EPP

Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

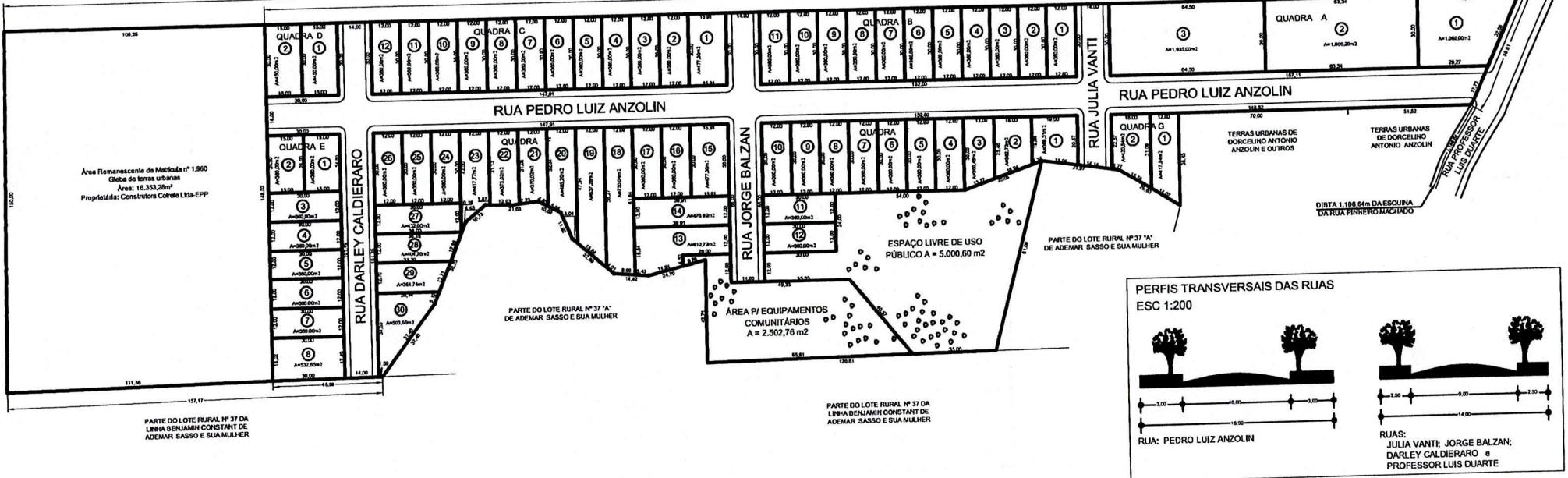
21/12/2021  
Mural  
p1 / Jr

Área Municipal da Administração

TERRAS DOS LOTES RURAIS N° 37 E 40  
AMBOS DA LINHA BENJAMIN CONSTANT DE  
DORCELINO ANTONIO ANZOLIN E OUTROS

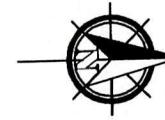
PARTE DO LOTE RURAL N° 30  
LINHA BENJAMIN CONSTANT DE  
OLCIMAR LUIS PELLE E SUA MULHER

Área Remanescente da Metrila nº 1.960  
Gleba de terras Urbanas  
Área: 10.333,26m<sup>2</sup>  
Proprietária: Construtora Colofre Ltda-EPP



PARTE DO LOTE RURAL N° 30  
LINHA BENJAMIN CONSTANT DE  
OLCIMAR LUIS PELLE E SUA MULHER

390,74 522,48



## LOTEAMENTO SOL NASCENTE

### MEMORIAL DESCRIPTIVO

#### 01. GENERALIDADES

Trata-se o presente memorial, da descrição do projeto urbanístico do **LOTEAMENTO SOL NASCENTE**, localizado na Rua Professor Luis Duarte, em Nova Bassano, RS, de **CONSTRUTORA COTREFE LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.448.425/0001-20, com sede e domicílio na Rua Pinheiro Machado, 757, nesta cidade, representada, neste ato, por seu sócio-gerente, **JOLVANI BETINARDI**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 687.954.910-15, portador da carteira de identidade RG nº 4043173048, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 69, Bairro Centro, nesta cidade. O imóvel sob o qual será implantado o loteamento, possui área total de **66.353,28m<sup>2</sup>**, encontrando-se registrado sob a **Matrícula nº 1.960**, do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Bassano, RS, sendo que o Loteamento ocupará a área de 50.000,00m<sup>2</sup> deste imóvel, restando na Matrícula uma área remanescente.

#### 02. GLEBA A SER URBANIZADA

**UMA GLEBA DE TERRAS URBANAS**, de formato irregular, localizada no quarteirão formado pelas Ruas Professor Luiz Duarte, Pinheiro Machado, Duque de Caxias, Santos Dumont, Castro Alves e Luiz Marafon, terras urbanas e terras rurais, nesta cidade, com a área de **50.000,00m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias, medindo e confrontando: ao **NOR-NORDESTE**, na extensão de 50,61m, por uma linha levemente irregular, que acompanha o alinhamento da Rua Professor Luiz Duarte, lado par, para onde faz frente; ao **SUL**, na extensão de 148,02m, com a área remanescente da Construtora Cotrefe Ltda-EPP; ao **LESTE**, donde dista pelo alinhamento dos nºs pares Rua Professor Luiz Duarte, 1.186,64m da esquina da Rua Pinheiro Machado, é formado por uma linha irregular, com dezessete segmentos, a saber: partindo da extremidade leste da confrontação sul, o primeiro no sentido sul-norte, na extensão de 45,59m, confrontando com terras do lote rural nº 37, da Linha Benjamin Constant, de Ademar Sasso e sua mulher; o segundo toma o rumo noroeste, na extensão de 37,40m, o terceiro segue rumo oes-noroeste, na extensão de 36,23m, o quarto no rumo noroeste, o quinto no sentido sul-norte, na extensão de 21,63m, por uma linha levemente irregular, o sextº rumo nor-nordeste, na extensão de 10,69m, o sétimo no rumo les-nordeste, na extensão de 11,92m, o oitavo segue rumo nordeste, o nono toma o rumo norte, na extensão de 14,42m, o décimo na extensão de 22,89m, o décimo segundo toma o rumo norte, na extensão de 42,71m, confrontando nestas dez extensões com terras do lote nº 37 "A", de Ademar Sasso e sua mulher; o décimo terceiro toma o rumo oes-noroeste, na extensão de 120,61m, com terras do lote rural nº 37, da Linha Benjamin Constant, de Ademar Sasso e sua mulher; o décimo quarto segue no rumo norte, na extensão de 31,97m, o décimo quinto toma o rumo nor-nordeste, na extensão de 29,63m, confrontando nestas três extensões com terras do lote nº 37 "A", de Ademar Sasso e sua mulher; o décimo sextº toma o rumo oeste, na extensão de 38,45m; e, o décimo sétimo toma o rumo norte, na extensão de 121,52m, confrontando nestas duas extensões com terras

60/1

JO

ao em 27/12/2021  
através de Mund  
P/ Jh  
Secretaria Municipal da Administração

urbanas de Dorcelino Antonio Anzolin e outros; e, ao OESTE, na extensão de 522,48m, com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher.

### 03. ÁREA REMANESCENTE

UMA GLEBA DE TERRAS URBANAS, localizada no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin e Darley Caldieraro, terras urbanas e terras rurais, nesta cidade, com a área de 16.353,28m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, medindo e confrontando: ao NORTE, na extensão de 148,02m, com o Loteamento Sol Nascente da Construtora Cotrefe Ltda-EPP e com o leito da Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, de onde dista pelo alinhamento dos nºs ímpares desta rua 501,43m da esquina da Rua Professor Luis Duarte; ao SUL, na extensão de 150,00m, com terras dos lotes rurais nºs 38"A" e 40, ambos da Linha Senador Ramiro, de Dorcelino Antonio Anzolin e outros; ao LESTE, na extensão de 111,58m, com terras do lote rural nº 37, da Linha Benjamin Constant, de Ademar Sasso e sua mulher e, ao OESTE, na extensão de 108,26m, com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher.

### 04. DA INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO

Das atividades a serem executadas na implantação deste loteamento, destacam-se:

- Movimentação de terra: serão realizados volumes de corte e aterro, conforme projeto específico dos perfis longitudinais e transversais das ruas, em anexo, com o objetivo de promover a regularização do leito, para posterior pavimentação.
- Rede de abastecimento de água: seguirá todas as normas da CORSAN, bem como as demais leis pertinentes. Somente após a aprovação do projeto junto à CORSAN poderão ser iniciadas as obras de rede de abastecimento de água.
- Rede de drenagem: será composta de tubos de concreto, sarjetas formadas pelo encontro da pavimentação em paralelepípedos de basalto e os meios-fios de basalto, bocas de lobo de alvenaria de tijolos maciços rebocadas internamente e poços de visita de alvenaria de pedras de basalto, conforme projeto específico.
- Esgotamento sanitário: através de fossa séptica individual, com a disposição em poço sumidouro, dimensionados de acordo com a NBR-7229/93 e com a NBR-13969/97.
- Rede de distribuição de energia elétrica: seguirá todas as normas técnicas da R.G.E. Executar-se-á o projeto de rede de distribuição de energia elétrica somente após a aprovação por parte da R.G.E.
- Sistema viário: após regularização do leito com equipamento do tipo motoniveladora, colocar-se-á uma camada de pedrisco com 10 cm de espessura, e sobre esta, serão assentados os paralelepípedos de basalto, em nível correto. A compactação desta pavimentação deverá ser realizada com umidade adequada, e, ao mesmo tempo, será feito rejuntamento com pó de brita. O meio-fio será de pedra

de basalto, perfeitamente nivelado e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:5.

## 05. DO LOTEAMENTO

O LOTEAMENTO SOL NASCENTE, será executado no município de Nova Bassano, RS, com área superficial total de 50.000,00m<sup>2</sup> (cinquenta mil metros quadrados), onde serão implantados 68 lotes urbanos, 01 área destinada a Espaço Livre de Uso Público e 01 área destinada a Equipamentos Comunitários.

Este empreendimento será executado, em conformidade com as especificações técnicas locais, Lei Federal nº 6.766/79, que versa sobre parcelamento do solo urbano, normas complementares da Lei Estadual e diretrizes do Município de Nova Bassano-RS.

A coordenada geográfica para fins de localização do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, no sistema geodésico (Datum) SIRGAS 2000 é: Lat.: 28°43'46,2"Sul, Long. 51°42'56,5" Oeste.

## 06. DO QUADRO GERAL DAS ÁREAS

A área total dos lotes urbanos (68 unidades), com frente e profundidade variáveis, perfazem um total de 30.505,16m<sup>2</sup>, equivalente a 61,010% da área total loteada.

O Loteamento é cortado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro, que perfazem a área total 11.991,48m<sup>2</sup>, equivalente a 23,983%, da área loteada. A área destinada para Espaço Livre de Uso Público possui 5.000,60m<sup>2</sup>, equivalente a 10,001% da área total loteada e a Área para Equipamentos Comunitários possui 2.502,76m<sup>2</sup>, equivalente a 5,006% da área total loteada.

Após o registro do loteamento, as áreas destinadas para Espaço Livre de Uso Público, Equipamentos Comunitários e a área atingida pelo arroamento, passarão de imediato para o domínio do Município de Nova Bassano, RS.

## 07. DAS QUADRAS

Os lotes estão distribuídos em 07 Quadras, conforme descrição abaixo:

Quadra "A": 03 lotes, sendo o de nº 01, com frente para a Rua Professor Luis Duarte (lado par) e também com frente para a Rua Pedro Luiz Anzolin (lado par); o lote nº 02, com frente para a Rua Pedro Luiz Anzolin (lado par) e o lote nº 03, com frente para a Rua Pedro Luiz Anzolin (lado par) e também com frente para a Rua Julia Vanti (lado ímpar).

Quadra "B": 11 lotes, sendo o de nº 01, com frente para a Rua Pedro Luiz Anzolin (lado par) e também com frente para a Rua Julia Vanti (lado par), os de nº 02 a 10, com frente para a Rua Pedro Luiz Anzolin (lado par) e o de nº 11, com frente para a Rua Pedro Luiz Anzolin (lado par) e também com frente para a Rua Jorge Balzan (lado ímpar).

**Quadra "C":** 12 lotes, sendo o de nº 01, com frente para a Rua Pedro Luiz Anzolin (lado par) e também com frente para a Rua Jorge Balzan (lado par), os de nº 02 a 11, com frente para a Rua Pedro Luiz Anzolin (lado par) e o de nº 12, com frente para a Rua Pedro Luiz Anzolin (lado par) e também com frente para a Rua Darley Caldieraro (lado ímpar).

**Quadra "D":** 02 lotes, sendo o de nº 01, com frente para a Rua Pedro Luiz Anzolin (lado par) e também com frente para a Rua Darley Caldieraro (lado par), e o de nº 02, com frente para a Rua Pedro Luiz Anzolin (lado par).

**Quadra "E":** 08 lotes, sendo o de nº 01, com frente para a Rua Pedro Luiz Anzolin (lado ímpar) e também com frente para a Rua Darley Caldieraro (lado par); o de nº 02, com frente para a Rua Pedro Luiz Anzolin (lado ímpar); os de nº 03 a 08, com frente para a Rua Darley Caldieraro (lado par).

**Quadra "F":** 30 lotes, sendo o de nº 01, com frente para a Rua Pedro Luiz Anzolin (lado ímpar) e também com frente para a Rua Julia Vanti (lado par); os de nº 02 a 09, com frente para a Rua Pedro Luiz Anzolin (lado ímpar); o de nº 10, com frente para a Rua Pedro Luiz Anzolin (lado ímpar) e também com frente para a Rua Jorge Balzan (lado ímpar); os de nº 11 e 12, com frente para a Rua Jorge Balzan (lado par); o de nº 13 e 14, com frente para a Rua Jorge Balzan (lado par); o de nº 15 com frente para a Rua Jorge Balzan (lado par) e também com frente para a Rua Pedro Luiz Anzolin (lado ímpar); os de nº 16 a 25, com frente para a Rua Pedro Luiz Anzolin (lado ímpar) e também com frente para a Rua Darley Caldieraro (lado ímpar) e os de nº 27 a 30, com frente para a Rua Darley Caldieraro (lado ímpar). Nesta quadra está localizada a Área para Espaço Livre de Uso Público, com frente para a Rua Jorge Balzan (lado ímpar) e também a Área para Equipamentos Comunitários, com frente para a Rua Jorge Balzan (lado par).

**Quadra "G":** 02 lotes, sendo o de nº 01, com frente para a Rua Pedro Luiz Anzolin (lado ímpar), e o de nº 02, com frente para a Rua Pedro Luiz Anzolin (lado ímpar) e também com frente para a Rua Julia Vanti (lado ímpar).

## 08. DAS RUAS

O LOTEAMENTO SOL NASCENTE é cortado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro, ruas essas que tem as seguintes áreas e confrontações:

**RUA PEDRO LUIZ ANZOLIN,** localizada no LOTEAMENTO SOL NASCENTE, em Nova Bassano – RS, no quarteirão formado pelas Ruas Professor Luis Duarte, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro, terras urbanas e terras rurais, com a área de 8.086,32m<sup>2</sup> (oito mil e oitenta e seis metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados) de terras, sem benfeitorias, medindo e confrontando: ao NOR-NORDESTE, na extensão de 17,73m, por uma linha levemente irregular, com a Rua Professor Luiz Duarte, lado par, para onde faz frente; ao SUL, na extensão de 16,00m com gleba de terras urbanas da Construtora Cotrefe Ltda-EPP; ao LESTE, por um trecho formado pelas extensões de 149,52m com terras urbanas de Dorcelino Antonio Anzolin e com os lotes nº 01 e 02 da

quadra "G" do mesmo loteamento, 14,00m com o leito da Rua Julia Vanti, 132,00m com os lotes nº 01 a 10 da quadra "F" do mesmo loteamento, 14,00m com o leito da Rua Jorge Balzan, 147,91m com os lotes nº 15 a 26 da quadra "F" do mesmo loteamento, 14,00m com o leito da Rua Darley Caldieraro e 30,00m com os lotes nº 01 e 02 da quadra "E" do mesmo loteamento; e, ao OESTE, por um trecho formado pelas extensões de 157,11m com os lotes nº 01 a 03 da quadra "A" do mesmo loteamento, 14,00m com o leito da Rua Julia Vanti, 132,00m com os lotes nº 01 a 11 da quadra "B" do mesmo loteamento, 14,00m com o leito da Rua Jorge Balzan, 147,91m com os lotes nº 01 a 12 da quadra "C" do mesmo loteamento, 14,00m com o leito da Rua Darley Caldieraro e 30,00m com os lotes nº 01 e 02 da quadra "D" do mesmo loteamento."

**RUA JULIA VANTI - Trecho leste** - localizada no LOTEAMENTO SOL NASCENTE, em Nova Bassano – RS, no quarteirão formado pelas Ruas Professor Luis Duarte, Pedro Luiz Anzolin e Jorge Balzan e terras rurais, com a área de **301,98m<sup>2</sup>**, (trezentos e hum metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados) de terras, sem benfeitorias, medindo e confrontando: ao NORTE, por 22,57m, com o lote nº 02 da quadra "G" do mesmo loteamento; ao SUL, por 20,57m com o lote nº 01 da quadra "F" do mesmo loteamento; ao LESTE, por 14,14m, com terras do lote nº 37 "A", de Ademar Sasso e sua mulher; e, ao OESTE, por 14,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente."

**RUA JULIA VANTI - Trecho oeste** - localizada no LOTEAMENTO SOL NASCENTE, em Nova Bassano – RS, no quarteirão formado pelas Ruas Professor Luis Duarte, Pedro Luiz Anzolin e Jorge Balzan e terras rurais, com a área de **420,00m<sup>2</sup>**, (quatrocentos e vinte metros quadrados) de terras, sem benfeitorias, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 03 da quadra "A" do mesmo loteamento; ao SUL, por 30,00m com o lote 01 da quadra "B" do mesmo loteamento; ao LESTE, por 14,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente; e, ao OESTE, por 14,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher."

**RUA JORGE BALZAN - Trecho leste** - localizada no LOTEAMENTO SOL NASCENTE, em Nova Bassano – RS, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de **924,00m<sup>2</sup>**, (novecentos e vinte e quatro metros quadrados) de terras, sem benfeitorias, medindo e confrontando: ao NORTE, por 66,00m, com os lotes nº 10, 11 e 12 e com a área para Espaço Livre de Uso Público, todos da quadra "F" do mesmo loteamento; ao SUL, por 66,00m com os lotes nº 13, 14 e 15 e com a área para Equipamentos Comunitários, todos da quadra "F" do mesmo loteamento; ao LESTE, por 14,00m, a área para Equipamentos Comunitários, da quadra "F" do mesmo loteamento; e, ao OESTE, por 14,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin , lado ímpar, para onde faz frente."

**RUA JORGE BALZAN - Trecho oeste** - localizada no LOTEAMENTO SOL NASCENTE, em Nova Bassano – RS, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de **420,00m<sup>2</sup>**, (quatrocentos e vinte metros quadrados) de terras, sem benfeitorias, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 11 da

quadra "B" do mesmo loteamento; ao **SUL**, por 30,00m com o lote 01 da quadra "C" do mesmo loteamento; ao **LESTE**, por 14,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente; e, ao **OESTE**, por 14,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher."

**RUA DARLEY CALDIERARO - Trecho leste** - localizada no LOTEAMENTO SOL NASCENTE, em Nova Bassano – RS, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin e Jorge Balzan e terras urbanas e terras rurais, com a área de **1.419,18m<sup>2</sup>**, (hum mil quatrocentos e dezenove metros quadrados e dezoito decímetros quadrados) de terras, sem benfeitorias, medindo e confrontando: ao **NORTE**, por 101,25m, com os lotes nº 26 a 30 da quadra "F" do mesmo loteamento; ao **SUL**, por 101,49m com os lotes nº 01 e 03 a 08 da quadra "E" do mesmo loteamento; ao **LESTE**, por 14,00m, com terras do lote rural nº 37, da Linha Benjamin Constant, de Ademar Sasso e sua mulher; e, ao **OESTE**, por 14,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente."

**RUA DARLEY CALDIERARO - Trecho oeste** - localizada no LOTEAMENTO SOL NASCENTE, em Nova Bassano – RS, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin e Jorge Balzan e terras urbanas e terras rurais, com a área de **420,00m<sup>2</sup>**, (quatrocentos e vinte metros quadrados) de terras, sem benfeitorias, medindo e confrontando: ao **NORTE**, por 30,00m, com o lote nº 12 da quadra "C" do mesmo loteamento; ao **SUL**, por 30,00m com o lote 01 da quadra "D" do mesmo loteamento; ao **LESTE**, por 14,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente; e, ao **OESTE**, por 14,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher."

## 09. DOS LOTES

Os lotes individualizados possuem as descrições e características listadas abaixo:

### 1) QUADRA "A"

1.1) **LOTE Nº 01 – "UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 01, da quadra "A", do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Professor Luis Duarte, Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti e terras rurais, com a área de **1.080,00m<sup>2</sup>**, medindo e confrontando: ao **NOR-NORDESTE**, por 32,88m, com a Rua Professor Luis Duarte, lado par, para onde faz frente; ao **SUL**, por 30,00m com o lote nº 02 da mesma quadra; ao **LESTE**, por 29,27m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde também faz frente e forma esquina com a Rua Professor Luis Duarte e ao **OESTE**, por 42,73m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher."

1.2) **LOTE Nº 02 – "UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 02, da quadra "A", do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Professor Luis Duarte, Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti e terras rurais, com a área de **1.900,20m<sup>2</sup>**, medindo e confrontando: ao **NORTE**, por 30,00m, com o lote nº 01 da mesma quadra, de onde dista 29,27m da esquina da Rua Professor Luis Duarte; ao **SUL**, por 30,00m com o lote nº 03 da mesma quadra; ao

LESTE, por 63,34m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente e ao OESTE, por 63,34m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher."

1.3) LOTE Nº 03 – “UM TERRENO URBANO constituído do lote nº 03, da quadra “A”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Professor Luis Duarte, Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti e terras rurais, com a área de 1.935,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, ímpar, para onde faz frente; ao SUL, por 30,00m com a Rua Julia Vanti, lado com o lote nº 02 da mesma quadra; ao LESTE, por 64,50m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, ímpar, para onde faz frente e forma esquina com a Rua Julia Vanti e ao lado par, para onde também faz frente e forma esquina com a Rua Julia Vanti e ao OESTE, por 64,50m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher.”

## 2) QUADRA “B”

2.1) LOTE Nº 01 – “UM TERRENO URBANO constituído do lote nº 01, da quadra “B”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com a Rua Julia Vanti, lado par, para onde faz frente; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 02 da mesma quadra; ao LESTE, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde também faz frente e forma esquina com a Rua Julia Vanti e ao OESTE, por 12,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher.”

2.2) LOTE Nº 02 – “UM TERRENO URBANO constituído do lote nº 02, da quadra “B”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 01 da mesma quadra, de onde dista 12,00m da esquina da Rua Julia Vanti; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 03 da mesma quadra; ao LESTE, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente e ao OESTE, por 12,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher.”

2.3) LOTE Nº 03 – “UM TERRENO URBANO constituído do lote nº 03, da quadra “B”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 02 da mesma quadra, de onde dista 24,00m da esquina da Rua Julia Vanti; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 04 da mesma quadra; ao LESTE, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente e ao OESTE, por 12,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher.”

2.4) LOTE Nº 04 – “UM TERRENO URBANO constituído do lote nº 04, da quadra “B”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 03 da mesma quadra, de onde dista 36,00m da esquina da Rua Julia Vanti; ao SUL,

7

por 30,00m com o lote nº 05 da mesma quadra; ao LESTE, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente e ao OESTE, por 12,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher."

**2.5) LOTE Nº 05 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 05, da quadra “B”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 04 da mesma quadra, de onde dista 48,00m da esquina da Rua Julia Vanti; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 06 da mesma quadra; ao LESTE, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente e ao OESTE, por 12,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher.”

**2.6) LOTE Nº 06 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 06, da quadra “B”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 05 da mesma quadra, de onde dista 60,00m da esquina da Rua Julia Vanti; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 07 da mesma quadra, de onde dista 60,00m da esquina da Rua Jorge Balzan; ao LESTE, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente e ao OESTE, por 12,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher.”

**2.7) LOTE Nº 07 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 07, da quadra “B”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 06 da mesma quadra; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 08 da mesma quadra, de onde dista 48,00m da esquina da Rua Jorge Balzan; ao LESTE, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente e ao OESTE, por 12,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher.”

**2.8) LOTE Nº 08 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 08, da quadra “B”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 07 da mesma quadra; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 08 da mesma quadra, de onde dista 36,00m da esquina da Rua Jorge Balzan; ao LESTE, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente e ao OESTE, por 12,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher.”

**2.9) LOTE Nº 09 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 09, da quadra “B”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 08 da mesma quadra; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 10 da mesma quadra, de onde dista 24,00m da esquina da Rua Jorge Balzan; ao LESTE, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente e ao OESTE, por 12,00m com

terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher."

**2.10) LOTE Nº 10 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 10, da quadra “B”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: **ao NORTE**, por 30,00m, com o lote nº 09 da mesma quadra; **ao SUL**, por 30,00m com o lote nº 11 da mesma quadra, de onde dista 12,00m da esquina da Rua Jorge Balzan; **ao LESTE**, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente e **ao OESTE**, por 12,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher.”

**2.11) LOTE Nº 11 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 11, da quadra “B”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: **ao NORTE**, por 30,00m, com o lote nº 10 da mesma quadra; **ao SUL**, por 30,00m com a Rua Jorge Balzan, lado ímpar, para onde faz frente; **ao LESTE**, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde também faz frente e forma esquina com a Rua Jorge Balzan e **ao OESTE**, por 12,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher.”

### 3) QUADRA “C”

**3.1) LOTE Nº 01 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 01, da quadra “C”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Jorge Balzan, Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 477,30m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: **ao NORTE**, por 30,00m, com a Rua Jorge Balzan, lado par, para onde faz frente; **ao SUL**, por 30,00m com o lote nº 02 da mesma quadra; **ao LESTE**, por 15,91m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde também faz frente e forma esquina com a Rua Jorge Balzan e **ao OESTE**, por 15,91m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher.”

**3.2) LOTE Nº 02 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 02, da quadra “C”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Jorge Balzan, Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: **ao NORTE**, por 30,00m, com o lote nº 01 da mesma quadra, de onde dista 15,91m da esquina da Rua Jorge Balzan; **ao SUL**, por 30,00m com o lote nº 03 da mesma quadra; **ao LESTE**, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente e **ao OESTE**, por 12,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher.”

**3.3) LOTE Nº 03 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 03, da quadra “C”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Jorge Balzan, Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: **ao NORTE**, por 30,00m,

com o lote nº 02 da mesma quadra, de onde dista 27,91m da esquina da Rua Jorge Balzan; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 04 da mesma quadra; ao LESTE, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente e ao OESTE, por 12,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher."

**3.4) LOTE Nº 04 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 04, da quadra “C”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Jorge Balzan, Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 03 da mesma quadra, de onde dista 39,91m da esquina da Rua Jorge Balzan; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 05 da mesma quadra; ao LESTE, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente e ao OESTE, por 12,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher.”

**3.5) LOTE Nº 05 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 05, da quadra “C”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Jorge Balzan, Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 04 da mesma quadra, de onde dista 51,91m da esquina da Rua Jorge Balzan; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 06 da mesma quadra; ao LESTE, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente e ao OESTE, por 12,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher.”

**3.6) LOTE Nº 06 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 06, da quadra “C”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Jorge Balzan, Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 05 da mesma quadra, de onde dista 63,91m da esquina da Rua Jorge Balzan; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 07 da mesma quadra; ao LESTE, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente e ao OESTE, por 12,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher.”

**3.7) LOTE Nº 07 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 07, da quadra “C”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Jorge Balzan, Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 06 da mesma quadra; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 08 da mesma quadra, de onde dista 60,00m da esquina da Rua Darley Caldieraro; ao LESTE, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente e ao OESTE, por 12,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher.”

**3.8) LOTE Nº 08 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 08, da quadra “C”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Jorge Balzan, Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m,

*gvt*

com o lote nº 07 da mesma quadra; **ao SUL**, por 30,00m com o lote nº 09 da mesma quadra, de onde dista 48,00m da esquina da Rua Darley Caldieraro; **ao LESTE**, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente e **ao OESTE**, por 12,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher."

**3.9) LOTE N° 09 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 09, da quadra “C”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Jorge Balzan, Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de **360,00m<sup>2</sup>**, medindo e confrontando: **ao NORTE**, por 30,00m, com o lote nº 08 da mesma quadra; **ao SUL**, por 30,00m com o lote nº 10 da mesma quadra, de onde dista 36,00m da esquina da Rua Darley Caldieraro; **ao LESTE**, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente e **ao OESTE**, por 12,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher."

**3.10) LOTE N° 10 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 10, da quadra “C”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Jorge Balzan, Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de **360,00m<sup>2</sup>**, medindo e confrontando: **ao NORTE**, por 30,00m, com o lote nº 09 da mesma quadra; **ao SUL**, por 30,00m com o lote nº 11 da mesma quadra, de onde dista 24,00m da esquina da Rua Darley Caldieraro; **ao LESTE**, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente e **ao OESTE**, por 12,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher."

**3.11) LOTE N° 11 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 11, da quadra “C”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Jorge Balzan, Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de **360,00m<sup>2</sup>**, medindo e confrontando: **ao NORTE**, por 30,00m, com o lote nº 10 da mesma quadra; **ao SUL**, por 30,00m com o lote nº 12 da mesma quadra, de onde dista 12,00m da esquina da Rua Darley Caldieraro; **ao LESTE**, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente e **ao OESTE**, por 12,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher."

**3.12) LOTE N° 12 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 12, da quadra “C”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Jorge Balzan, Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de **360,00m<sup>2</sup>**, medindo e confrontando: **ao NORTE**, por 30,00m, com o lote nº 11 da mesma quadra; **ao SUL**, por 30,00m com a Rua Darley Caldieraro, lado ímpar, para onde faz frente; **ao LESTE**, por 12,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde também faz frente e forma esquina com a Rua Darley Caldieraro e **ao OESTE**, por 12,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher."

**4) QUADRA “D”**

**4.1) LOTE N° 01 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 01, da quadra “D”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Darley Caldieraro, terras urbanas e terras rurais, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: **ao NORTE**, por 30,00m, com a Rua Darley Caldieraro, lado par, para onde faz frente; **ao SUL**, por 30,00m com o lote nº 02 da mesma quadra; **ao LESTE**, por 15,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde também faz frente e forma esquina com a Rua Darley Caldieraro e **ao OESTE**, por 15,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher.”

**4.2) LOTE N° 02 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 02, da quadra “D”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Darley Caldieraro, terras urbanas e terras rurais, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: **ao NORTE**, por 30,00m, com o lote nº 01 da mesma quadra, de onde dista 15,00m da esquina da Rua Darley Caldieraro; **ao SUL**, por 30,00m com gleba de terras urbanas da Construtora Cotrefe Ltda-EPP; **ao LESTE**, por 15,00m, com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado par, para onde faz frente e **ao OESTE**, por 15,00m com terras do lote rural nº 39, da Linha Benjamin Constant, de Olcimar Luis Pelle e sua mulher.”

## 5) QUADRA “E”

**5.1) LOTE N° 01 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 01, da quadra “E”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Darley Caldieraro, terras urbanas e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: **ao NORTE**, por 24,00m, com a Rua Darley Caldieraro, lado par, para onde faz frente; **ao SUL**, por 24,00m com o lote nº 02 da mesma quadra; **ao LESTE**, por 15,00m, com parte do lote nº 03 da mesma quadra e **ao OESTE**, por 15,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde também faz frente e forma esquina com a Rua Darley Caldieraro.”

**5.2) LOTE N° 02 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 02, da quadra “E”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Darley Caldieraro, terras urbanas e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: **ao NORTE**, por 24,00m, com o lote nº 01 da mesma quadra de onde dista 15,00m da esquina da Rua Darley Caldieraro; **ao SUL**, por 24,00m com gleba de terras urbanas da Construtora Cotrefe Ltda-EPP; **ao LESTE**, por 15,00m, com parte do lote nº 03 da mesma quadra e **ao OESTE**, por 15,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente.”

**5.3) LOTE N° 03 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 03, da quadra “E”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Darley Caldieraro, terras urbanas e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: **ao NORTE**, por 12,00m, com a Rua Darley Caldieraro, lado par, para onde faz frente; **ao SUL**, por 12,00m com gleba de terras urbanas da Construtora Cotrefe Ltda-EPP; **ao LESTE**, por 30,00m, com o lote nº 04 da mesma quadra e **ao OESTE**, por 30,00m com os lotes nº 01 e 02 da mesma quadra, de onde dista 24,00m da esquina da Rua Pedro Luiz Anzolin.”

**5.4) LOTE N° 04 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 04, da quadra “E”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Darley Caldieraro, terras urbanas e terras rurais, com a área de **360,00m<sup>2</sup>**, medindo e confrontando: ao NORTE, por 12,00m, com a Rua Darley Caldieraro, lado par, para onde faz frente; ao SUL, por 12,00m com gleba de terras urbanas da Construtora Cotrefe Ltda-EPP; ao LESTE, por 30,00m, com o lote nº 05 da mesma quadra e ao OESTE, por 30,00m com o lote nº 03 da mesma quadra, de onde dista 36,00m da esquina da Rua Pedro Luiz Anzolin.”

**5.5) LOTE N° 05 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 05, da quadra “E”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Darley Caldieraro, terras urbanas e terras rurais, com a área de **360,00m<sup>2</sup>**, medindo e confrontando: ao NORTE, por 12,00m, com a Rua Darley Caldieraro, lado par, para onde faz frente; ao SUL, por 12,00m com gleba de terras urbanas da Construtora Cotrefe Ltda-EPP; ao LESTE, por 30,00m, com o lote nº 06 da mesma quadra e ao OESTE, por 30,00m com o lote nº 04 da mesma quadra, de onde dista 48,00m da esquina da Rua Pedro Luiz Anzolin.”

**5.6) LOTE N° 06 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 06, da quadra “E”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Darley Caldieraro, terras urbanas e terras rurais, com a área de **360,00m<sup>2</sup>**, medindo e confrontando: ao NORTE, por 12,00m, com a Rua Darley Caldieraro, lado par, para onde faz frente; ao SUL, por 12,00m com gleba de terras urbanas da Construtora Cotrefe Ltda-EPP; ao LESTE, por 30,00m, com o lote nº 07 da mesma quadra e ao OESTE, por 30,00m com o lote nº 05 da mesma quadra, de onde dista 60,00m da esquina da Rua Pedro Luiz Anzolin.”

**5.7) LOTE N° 07 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 07, da quadra “E”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Darley Caldieraro, terras urbanas e terras rurais, com a área de **360,00m<sup>2</sup>**, medindo e confrontando: ao NORTE, por 12,00m, com a Rua Darley Caldieraro, lado par, para onde faz frente; ao SUL, por 12,00m com gleba de terras urbanas da Construtora Cotrefe Ltda-EPP; ao LESTE, por 30,00m, com o lote nº 08 da mesma quadra e ao OESTE, por 30,00m com o lote nº 06 da mesma quadra, de onde dista 72,00m da esquina da Rua Pedro Luiz Anzolin.”

**5.8) LOTE N° 08 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 08, da quadra “E”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Darley Caldieraro, terras urbanas e terras rurais, com a área de **532,65m<sup>2</sup>**, medindo e confrontando: ao NORTE, por 17,49m, com a Rua Darley Caldieraro, lado par, para onde faz frente; ao SUL, por 18,02m com gleba de terras urbanas da Construtora Cotrefe Ltda-EPP; ao LESTE, por 30,00m, com terras do lote rural nº 37, da Linha Benjamin Constant, de Ademar Sasso e sua mulher e ao OESTE, por 30,00m com o lote nº 07 da mesma quadra, de onde dista 84,00m da esquina da Rua Pedro Luiz Anzolin.”

**6) QUADRA “F”**

**6.1) LOTE N° 01 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 01, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 369,31m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 20,57m, com a Rua Julia Vanti, lado par, para onde faz frente; ao SUL, por 19,88m com o lote nº 02 da mesma quadra; ao LESTE, por uma linha irregular com dois segmentos, a saber: partindo da extremidade leste da confrontação norte, o primeiro no sentido norte-sul, na extensão de 15,06m com terras do lote nº 37 “A”, de Ademar Sasso e sua mulher, o segundo, toma o rumo su-sudeste por 4,34m, com a área para Espaço Livre de Uso Público da mesma quadra e ao OESTE, por 19,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde também faz frente e forma esquina com a Rua Julia Vanti.”

**6.2) LOTE N° 02 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 02, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 362,72m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 19,88m, com o lote nº 01 da mesma quadra, de onde dista 19,00m da esquina da Rua Julia Vanti; ao SUL, por 25,46m com o lote nº 03 da mesma quadra; ao LES-NORDESTE, por 16,94m, com a área para Espaço Livre de Uso Público da mesma quadra e ao OESTE, por 16,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente.”

**6.3) LOTE N° 03 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 03, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,49m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 25,46m, com o lote nº 02 da mesma quadra, de onde dista 35,00m da esquina da Rua Julia Vanti; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 04 da mesma quadra; ao LES-NORDESTE, por 13,77m, com a área para Espaço Livre de Uso Público da mesma quadra e ao OESTE, por 13,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente.”

**6.4) LOTE N° 04 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 04, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 03 da mesma quadra, de onde dista 48,00m da esquina da Rua Julia Vanti; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 05 da mesma quadra; ao LESTE, por 12,00m, com a área para Espaço Livre de Uso Público da mesma quadra e ao OESTE, por 12,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente.”

**6.5) LOTE N° 05 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 05, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 04 da mesma quadra, de onde dista 60,00m da esquina da Rua Julia Vanti; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 06 da mesma quadra de onde dista

60,00m da esquina da Rua Jorge Balzan; ao LESTE, por 12,00m, com a área para Espaço Livre de Uso Público da mesma quadra e ao OESTE, por 12,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente."

**6.6) LOTE N° 06 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 06, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 05 da mesma quadra; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 07 da mesma quadra de onde dista 48,00m da esquina da Rua Jorge Balzan; ao LESTE, por 12,00m, com a área para Espaço Livre de Uso Público da mesma quadra e ao OESTE, por 12,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente."

**6.7) LOTE N° 07 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 07, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 06 da mesma quadra; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 08 da mesma quadra de onde dista 36,00m da esquina da Rua Jorge Balzan; ao LESTE, por 12,00m, com a área para Espaço Livre de Uso Público da mesma quadra e ao OESTE, por 12,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente."

**6.8) LOTE N° 08 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 08, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 07 da mesma quadra; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 09 da mesma quadra de onde dista 24,00m da esquina da Rua Jorge Balzan; ao LESTE, por 12,00m, com a área para Espaço Livre de Uso Público e com parte do lote nº 11, ambos da mesma quadra e ao OESTE, por 12,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente."

**6.9) LOTE N° 09 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 09, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 08 da mesma quadra; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 10 da mesma quadra de onde dista 12,00m da esquina da Rua Jorge Balzan; ao LESTE, por 12,00m, com parte do lote nº 11 da mesma quadra e ao OESTE, por 12,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente."

**6.10) LOTE N° 10 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 10, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 09 da mesma quadra; ao SUL, por 30,00m com a Rua Jorge Balzan, lado ímpar, para onde faz frente; ao LESTE, por 12,00m, com parte do lote nº 11 da mesma quadra e ao OESTE, por 12,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde também faz frente e forma esquina com a Rua Jorge Balzan."

**6.11) LOTE Nº 11 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 11, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 12,00m, com a área para Espaço Livre de Uso Público, da mesma quadra; ao SUL, por 12,00m com a Rua Jorge Balzan, lado ímpar, para onde faz frente; ao LESTE, por 30,00m, com o lote nº 12 da mesma quadra e ao OESTE, por 30,00m com parte do lote nº 08 e com os lotes nº 09 e 10, todos da mesma quadra, de onde dista 30,00m da esquina da Rua Pedro Luiz Anzolin.”

**6.12) LOTE Nº 12 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 12, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 12,00m, com a área para Espaço Livre de Uso Público, da mesma quadra; ao SUL, por 12,00m com a Rua Jorge Balzan, lado ímpar, para onde faz frente; ao LESTE, por 30,00m com a área para Espaço Livre de Uso Público, da mesma quadra e ao OESTE, por 30,00m com o lote nº 11 da mesma quadra, de onde dista 42,00m da esquina da Rua Pedro Luiz Anzolin.”

**6.13) LOTE Nº 13 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 13, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 612,72m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 12,00m, com a Rua Jorge Balzan, lado par, para onde faz frente; ao SUL, por 19,64m com parte do lote nº 18 da mesma quadra; ao LESTE, por uma linha irregular com quatro segmentos, a saber: partindo da extremidade leste da confrontação norte, o primeiro no sentido norte-sul, na extensão de 20,00m, o segundo, toma o rumo leste por 4,50m, confrontando nestes dois com a Área para Equipamentos Comunitários da mesma quadra, o terceiro toma o rumo su-sudeste, por 14,94m e o quarto toma o rumo sul por 5,43m, confrontando nestes dois, com terras do lote nº 37 “A”, de Ademar Sasso e sua mulher e ao OESTE, por 39,91m com o lote nº 14 da mesma quadra, de onde dista 42,00m da esquina da Rua Pedro Luiz Anzolin.”

**6.14) LOTE Nº 14 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 14, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 478,92m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 12,00m, com a Rua Jorge Balzan, lado par, para onde faz frente; ao SUL, por 12,00m com parte do lote nº 18 da mesma quadra; ao LESTE, por 39,91 com o lote nº 13 da mesma quadra e ao OESTE, por 39,91m com os lotes nº 15, 16 e 17, todos da mesma quadra, de onde dista 30,00m da esquina da Rua Pedro Luiz Anzolin.”

**6.15) LOTE Nº 15 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 15, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 477,30m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com a Rua Jorge Balzan, lado par, para onde faz frente; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 16 da mesma quadra; ao LESTE, por 15,91, com parte do lote nº 14 da

mesma quadra e ao OESTE, por 15,91m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde também faz frente e forma esquina com a Rua Jorge Balzan."

**6.16) LOTE Nº 16 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 16, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 15 da mesma quadra, de onde dista 15,91m da esquina da Rua Jorge Balzan; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 17 da mesma quadra; ao LESTE, por 12,00m com parte do lote nº 14 da mesma quadra e ao OESTE, por 12,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente.”

**6.17) LOTE Nº 17 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 17, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 16 da mesma quadra, de onde dista 27,91m da esquina da Rua Jorge Balzan; ao SUL, por 30,00m com parte do lote nº 18 da mesma quadra; ao LESTE, por 12,00m, com parte do lote nº 14 da mesma quadra e ao OESTE, por 12,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente.”

**6.18) LOTE Nº 18 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 18, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 730,04m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 61,64m, com os lotes nº 13, 14 e 17 da mesma quadra, de onde dista 39,91m da esquina da Rua Jorge Balzan; ao SUL, por 58,27m com o lote nº 19 da mesma quadra; ao LESTE, por uma linha irregular com dois segmentos, a saber: partindo da extremidade leste da confrontação norte, o primeiro no sentido norte-sul, na extensão de 8,99m, o segundo, toma o rumo sudoeste por 4,01m, confrontando nestes dois segmentos com terras do lote nº 37 “A”, de Ademar Sasso e sua mulher e ao OESTE, por 12,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente.”

**6.19) LOTE Nº 19 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 19, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 637,26m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 58,27m, com o lote nº 18 da mesma quadra, de onde dista 51,91m da esquina da Rua Jorge Balzan; ao SUL, por 47,94m com o lote nº 20 da mesma quadra; ao SUDESTE, por 15,84m com terras do lote nº 37 “A”, de Ademar Sasso e sua mulher e ao OESTE, por 12,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente.”

**6.20) LOTE Nº 20 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 20, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 465,20m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 47,94m, com o lote nº 19 da mesma quadra, de onde dista 63,91m da esquina da Rua Jorge Balzan; ao SUL, por 32,34m com o lote nº 21 da mesma quadra; ao LESTE, por uma linha irregular com três segmentos, a saber: partindo da extremidade leste da confrontação norte, o primeiro no sentido sudoeste, na extensão de 3,04m, o segundo,

toma o rumo oes-sudoeste por 11,92m e o terceiro toma o rumo su-sudoeste por 5,84m, confrontando nestes três segmentos com terras do lote nº 37 "A", de Ademar Sasso e sua mulher e ao OESTE, por 12,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente."

**6.21) LOTE Nº 21 – "UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 21, da quadra "F", do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 370,02m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 32,34m, com o lote nº 20 da mesma quadra; ao SUL, por 31,06m com o lote nº 22 da mesma quadra de onde dista 60,00m da esquina da Rua Darley Caldieraro; ao LESTE, por uma linha irregular com dois segmentos, a saber: partindo da extremidade leste da confrontação norte, o primeiro no sentido su-sudoeste, na extensão de 4,85m, o segundo, toma o rumo sul por 7,73m, confrontando nestes dois segmentos com terras do lote nº 37 "A", de Ademar Sasso e sua mulher e ao OESTE, por 12,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente."

**6.22) LOTE Nº 22 – "UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 22, da quadra "F", do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 375,02m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 31,06m, com o lote nº 21 da mesma quadra; ao SUL, por 31,13m com o lote nº 23 da mesma quadra de onde dista 48,00m da esquina da Rua Darley Caldieraro; ao LESTE, por 12,03m, por uma linha levemente irregular com terras do lote nº 37 "A", de Ademar Sasso e sua mulher e ao OESTE, por 12,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente."

**6.23) LOTE Nº 23 – "UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 23, da quadra "F", do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 417,77m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 31,13m, com o lote nº 22 da mesma quadra; ao SUL, por 42,00m com os lotes nº 24 e 27 da mesma quadra de onde dista 36,00m da esquina da Rua Darley Caldieraro; ao LESTE, por uma linha irregular com quatro segmentos, a saber: partindo da extremidade leste da confrontação norte, o primeiro no sentido sul, na extensão de 1,87m, o segundo, toma o rumo sudeste por 10,73m, o terceiro toma o rumo lessudeste por 4,45m confrontando nestes três segmentos com terras do lote nº 37 "A", de Ademar Sasso e sua mulher e o quarto, toma o rumo sul por 0,16m confrontando com parte do lote nº 28 da mesma quadra e ao OESTE, por 12,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente."

**6.24) LOTE Nº 24 – "UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 24, da quadra "F", do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com parte do lote nº 23 da mesma quadra; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 25 da mesma quadra de onde dista 24,00m da esquina da Rua Darley Caldieraro; ao LESTE, por 12,00m, com parte do lote nº 27 da mesma quadra e ao OESTE, por 12,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente."

**6.25) LOTE Nº 25 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 25, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 24 da mesma quadra; ao SUL, por 30,00m com o lote nº 26 da mesma quadra de onde dista 12,00m da esquina da Rua Darley Caldieraro; ao LESTE, por 12,00m, com parte do lote nº 27 da mesma quadra e ao OESTE, por 12,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente.”

**6.26) LOTE Nº 26 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 26, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 30,00m, com o lote nº 25 da mesma quadra; ao SUL, por 30,00m com a Rua Darley Caldieraro, lado ímpar para onde faz frente; ao LESTE, por 12,00m, com parte do lote nº 27 da mesma quadra e, ao OESTE, por 12,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde também faz frente e forma esquina com a Rua Darley Caldieraro.”

**6.27) LOTE Nº 27 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 27, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 432,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, por 12,00m, com parte do lote nº 23 da mesma quadra; ao SUL, por 12,00m com a Rua Darley Caldieraro, lado ímpar para onde faz frente; ao LESTE, por 36,00m, com parte do lote nº 28 da mesma quadra e ao OESTE, por 36,00m com os lotes nº 24, 25 e 26 da mesma quadra, de onde dista 30,00m da esquina da Rua Pedro Luiz Anzolin.”

**6.28) LOTE Nº 28 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 28, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 404,76m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NOR-NORDESTE, por 12,95m, com terras do lote nº 37 “A”, de Ademar Sasso e sua mulher; ao SUL, por 12,00m com a Rua Darley Caldieraro, lado ímpar para onde faz frente; ao LESTE, por 31,30m com o lote nº 29 da mesma quadra e ao OESTE, por 36,16m com parte do lote nº 23 e com o lote nº 27, ambos da mesma quadra, de onde dista 42,00m da esquina da Rua Pedro Luiz Anzolin.”

**6.29) LOTE Nº 29 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 29, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de 364,74m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NOR-NORDESTE, por 13,71m, com terras do lote nº 37 “A”, de Ademar Sasso e sua mulher; ao SUL, por 12,70m com a Rua Darley Caldieraro, lado ímpar para onde faz frente; ao LESTE, por 26,14m com o lote nº 30 da mesma quadra e ao OESTE, por 31,30m com o lote nº 28 da mesma quadra, de onde dista 60,00m da esquina da Rua Pedro Luiz Anzolin.”

**6.30) LOTE Nº 30 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 30, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão

formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de **503,66m<sup>2</sup>**, medindo e confrontando: ao NORDESTE, por uma linha irregular com dois segmentos, a saber: partindo da extremidade norte da confrontação oeste, o primeiro no sentido leste-sudeste, na extensão de 5,12m, o segundo, toma o rumo sudeste por 37,40m, confrontando nestes dois segmentos com terras do lote nº 37 "A", de Ademar Sasso e sua mulher; ao SUL, por 34,55m com a Rua Darley Caldieraro, lado ímpar para onde faz frente; ao LESTE, por 1,59, com terras do lote rural nº 37 da Linha Benjamin Constant, de Ademar Sasso e sua mulher e ao OESTE, por 26,14m com o lote nº 29 da mesma quadra, de onde dista 66,70m da esquina da Rua Pedro Luiz Anzolin."

6.31) ÁREA PARA ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO – “UM TERRENO URBANO destinado a ÁREA PARA ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de **5.000,60m<sup>2</sup>**, de formato irregular medindo e confrontando: partindo de um ponto distante 54,00m da esquina formada pelas Ruas "A" e C", pelo lado ímpar desta, deflete para o norte por 30,00m, confrontando com o lote nº 12 da mesma quadra, a seguir deflete para o oeste por 24,00m, confrontando com os lotes nº 11 e 12 da mesma quadra, a seguir deflete para o norte por 54,00m confrontando com os lotes nº 04 a 07 e com parte do lote nº 08, todos da mesma quadra, a seguir deflete para o nor-noroeste por 35,05m, confrontando com parte do lote nº 01 e com os lotes nº 02 e 03 da mesma quadra, a seguir, deflete para o leste-sudeste por 81,09m, confrontando com o lote rural nº 37 "A", de Ademar Sasso e sua mulher a seguir deflete para o sul por 35,00m, confrontando com terras do lote nº 37, da Linha Benjamin Constant de Ademar Sasso e sua mulher, a seguir, deflete para o sudoeste por 40,57m, a seguir, deflete para o sul por 35,33m, confrontando nestes dois últimos segmentos com a Área para Equipamentos Comunitários da mesma quadra e por fim, deflete para o oeste por 12,00m, encontrando o ponto de partida, confrontando com a Rua Jorge Balzan, lado ímpar para onde faz frente.”

6.32) ÁREA PARA EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS – “UM TERRENO URBANO destinado a ÁREA PARA EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, da quadra “F”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, Jorge Balzan e Darley Caldieraro e terras rurais, com a área de **2.502,76m<sup>2</sup>**, de formato irregular medindo e confrontando: partindo de um ponto distante 54,00m da esquina formada pelas Ruas "A" e C", pelo lado par desta, deflete para o sul por 20,00m, a seguir, deflete para o leste por 4,50m, confrontando nestes dois, com o lote nº 13 da mesma quadra, a seguir deflete para o nor-noroeste por 9,76m, a seguir deflete para o leste por 42,71m, confrontando com o lote rural nº 37 "A", de Ademar Sasso e sua mulher, a seguir deflete para o norte por 85,61m, confrontando com terras do lote nº 37 da Linha Benjamin Constant, de Ademar Sasso e sua mulher, a seguir, deflete para o sudoeste por 40,57m, confrontando com a Área para Espaço Livre de Uso Público da mesma quadra, a seguir, deflete para o sul por 49,33m, confrontando com a Área para Espaço Livre de Uso Público da mesma quadra e com o leito da Rua Jorge Balzan, a seguir deflete para o oeste por 12,00m, encontrando o ponto de partida e confrontando com a Rua Jorge Balzan lado par para onde faz frente.”

## 7) QUADRA "G"

**7.1) LOTE Nº 01 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 01, da quadra “G”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Professor Luis Duarte, Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, e terras urbanas e terras rurais, com a área de **417,24m<sup>2</sup>**, medindo e confrontando: **ao NORTE**, por 38,45m, com terras urbanas de Dorcelino Antonio Anzolin e outros; **ao SUL**, por 31,09m com o lote nº 02 da mesma quadra, de onde dista 16,00m da esquina da Rua Julia Vanti; **ao LES-SUDESTE**, por 14,07m, com terras do lote nº 37 “A”, de Ademar Sasso e sua mulher e **ao OESTE**, por 12,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde faz frente.”

**7.2) LOTE Nº 02 – “UM TERRENO URBANO** constituído do lote nº 02, da quadra “G”, do LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Professor Luis Duarte, Pedro Luiz Anzolin, Julia Vanti, e terras urbanas e terras rurais, com a área de **420,84m<sup>2</sup>**, medindo e confrontando: **ao NORTE**, por 31,09m, com o lote nº 01 da mesma quadra; **ao SUL**, por 22,57m com a Rua Julia Vanti, lado ímpar para onde faz frente; **ao LES-SUDESTE**, por uma linha irregular com dois segmentos, a saber: partindo da extremidade leste da confrontação norte, o primeiro no sentido su-sudoeste por 15,56m e o segundo toma o rumo sul por 2,77m, confrontando nestes dois, com terras do lote nº 37 “A”, de Ademar Sasso e sua mulher e **ao OESTE**, por 16,00m com a Rua Pedro Luiz Anzolin, lado ímpar, para onde também faz frente e forma esquina com a Rua Julia Vanti.”

Nova Bassano, 28 de novembro de 2013.

Atualização: 11 de maio de 2021.

  
SERGIO CHIARELLO  
ENG. CIVIL CREA/RS nº 076970

  
CONSTRUTORA COTREFE LTDA-EPP  
CNPJ 01.448.425/0001-20